

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº DE 2003
(Do Sr. EDSON DUARTE)

Solicita informações ao Sr. Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Roberto Rodrigues, sobre cumprimento do Decreto de rotulagem dos transgênicos.

Senhor Presidente

Requeremos a Vossa Excelência, com base no Art. 50 da Constituição Federal e na forma do Art. 24, Inciso V, e 115 do Regimento Interno, que sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Roberto Rodrigues, em meio digital (disquete), ou, em último caso, em forma de texto impresso, as seguintes informações sobre o cumprimento do Decreto de rotulagem dos transgênicos.

O Decreto nº 4.680/03 exige a rotulagem de todo alimento cujo percentual de Organismos Geneticamente Modificados (OGMs) seja superior a 1%. Diante disto, indagamos:

1. *O Ministério da Agricultura, está fazendo a fiscalização para o cumprimento deste Decreto?*
 2. *Todos os produtos alimentícios comercializados no país, contendo transgênicos nos limites estabelecidos pelo Decreto, estão corretamente identificados?*
 3. *Produtos importados estão cumprindo a legislação ou ela só vale para os de origem nacional?*
 4. *Quais os produtos (nome e quantidade) recolhidos pelo Ministério da Agricultura, por não cumprirem o Decreto de rotulagem, por município e Unidade da Federação?*
 5. *Qual o método utilizado pelo Ministério da Agricultura para fazer cumprir o Decreto da rotulagem?*
 6. *Quais as responsabilidades do Ministério da Agricultura no cumprimento do Decreto? O que foi feito neste sentido?*

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2003

EDSON DUARTE
Deputado Federal (PV-BA)